

Ofício nº 3232 (SF)

Brasília, em 8 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Raimundo Carreiro  
Presidente do Tribunal de Contas da União

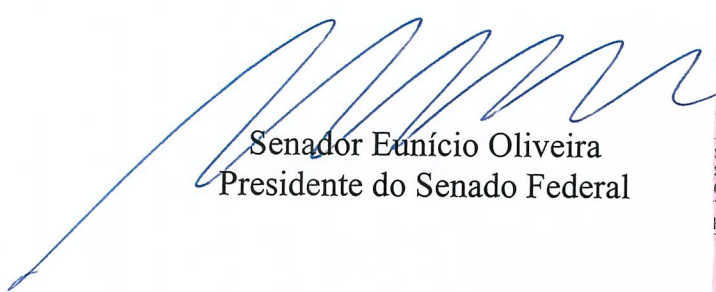
Assunto: Resolução do Senado Federal.



Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 29, de 2018 (SF), que “Autoriza o Município de João Pessoa (PB) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO<br>SEGEDAM / Sesap / Disop / Seprot<br>Serviço de Protocolo e Produção Gráfica |
| Serviço de Protocolo e Produção Gráfica<br>SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Torreão - sala 022<br>CEP: 70.042-900 - Brasília/DF<br>Tel.: (61) 3316-7272 / Fax: (61) 3316-7273<br>E-mail: SEPROT@tcu.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                            |
| COMPROVANTE DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                            |
| Número do protocolo: 60.404.514-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                            |
| Data de entrega: 08/11/18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            |
| Hora de entrega: 11:52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                            |
| Local de entrega: Disop/Seprot                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                            |
| Mensagem:<br>O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles, cuja entrega do original seja exigida por lei.<br>Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, inc. I, alínea "c" e inc. II, alínea "a", todos da Portaria-TCU 303/2016:<br>- Compete ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e<br>- Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de dez dias, com posterior descarte.<br>Operador: INAMAR FERNANDES DIAS |                                                                                                            |